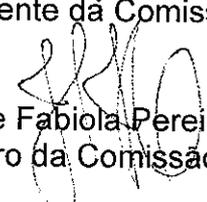
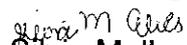


Ata da reunião para julgamento dos documentos da habilitação, apresentadas à Tomada de Preços nº 045/2015 destinada à contratação de empresa de engenharia para recuperação e restauração do Museu Casa Fritz Alt - Convênio de repasse nº 324.012-87/2010. Aos 04 dias de maio de 2015, às 09h35, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 009/2015, composta por Makelly Diani Ussinger, Juliane Fabiola Pereira Hoffmann e Silvia Mello Alves, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos da habilitação. Após análise dos documentos da habilitação a Comissão decide **INABILITAR**: Adobe Engenharia Ltda – EPP, por apresentar o Balanço Patrimonial em desacordo com a exigência do item 8.4 “m” do edital. O Balanço apresentado refere-se ao exercício do ano de 2013 e também não foi possível identificar a autenticação da Junta Comercial ou registro no Cartório de Registro. No entanto, considerando o disposto no item 10.4 do edital, que dispõe o seguinte: “Quando todos os proponentes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos proponentes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou propostas, de acordo com o previsto no art. 48, inciso II, §3º, da Lei nº 8.666/93”, será concedida a única empresa participante do certame, o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação dos documentos motivo de sua inabilitação. A sessão pública para julgamento dos novos documentos será realizada no dia 14 de maio de 2015 às 8h30, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Makelly Diani Ussinger
Presidente da Comissão


Juliane Fabiola Pereira Hoffmann
Membro da Comissão


Silvia Mello Alves
Membro da Comissão

Empresa presente:


Adobe Engenharia Ltda – EPP
Ana Paula Jauregui